



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 395/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**Autoriza ao Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 50.000,00 e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,
no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas não
previstas no vigente Orçamento, na inclusão da Ação **MANUTENÇÃO DO POLO DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a
presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, estão indicados e
discriminados no Anexo Único da presente Lei, observado o disposto no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em
24 de abril de 2024.


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

02006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**12.364.0005.2081 – MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL**

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	10.000,00
33503600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33503900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**